

PROCESSO N° 560/12

PROTOCOLO N.º 10.922.796-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 29/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SOUZA NAVES - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ROLÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo

Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao

Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 298/12-SUED/SEED de 09/03/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 24/05/11, de interesse do Colégio Estadual Souza Naves — Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Rolândia que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Química — Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1831/02 de 24/05/02, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4458/07, de 30/10/07 e a segunda renovação do credenciamento foi concedida com base no Parecer CEE/CEMEP nº 14/12, de 11/09/12.

O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3528/09, de 25/10/09.

1.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Química
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Autorização: Parecer CEE/CEB n.º 428/09, de 08/10/09 e Resolução Secretarial n.º 3528/09, de 25/10/09
- Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno

- Regime de matrícula: semestral
- Carga horária: 1433 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas
- Período de integralização do curso: mínimo 02 anos e máximo 05 anos
- Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
- Número de vagas: 35 alunos por turma
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-histórico relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança (fls. 149).



1.3 Matriz Curricular (fls. 35)

	N	latriz	Curri	cula	r					11.8	
Esta	abelecimento: Colégio Estadual So	ouza N	laves	- EF	MP						
Mur	nicípio: Rolândia										
Cur	so: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA										
Forma: Subsequente		Impla	ntaçã	ăo gr	adati	va a	parti	r do a	ano		
Turi	no: manhã, tarde e noite				1720 /ision		1433	3 hora	as ma	is 67 ho	ras de
Móc	lulo 20				Orga	niza	ção	Sem	estra	1	
		SEMESTRES 1º 2º 3º 4º					hora/	hora			
DIS	ISCIPLINAS		Р	T	P	Т	P	Т	Р	aula	HOTE
1	ANÁLISE AMBIENTAL							2	2	80	67
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3 '								60	50
4	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL			2		2				80	67
5	MATEMÁTICA	2		2				,		80	67
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7	PORTUGUÊS	2								40	33
8,	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2	2	2	2	160	133
9	QUÍMICA ANALÍTICA	. 2	2	2	2	2	2	2	2	. 320	267
10	QUÍMICA GERAL	3		2			1			100	83
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	ż	2	2	1	1	1	1	240	200
12	QUÍMICA ORGÂNICA	3		2	1	1	1	1	1	200	167
TOT		- 2	1	2	21		21		3	1720	1433
EST	ÁGIO PROFISSIONAL						2	2	2	80	67



1.4 Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Química conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química (fls. 281).

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- COROL Cooperativa Agroindustrial
- Fernandes & Cazarim Ltda.
- Águia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
- Big Frango Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
- Granjeiros Alimentos Ltda.
- Kanno e Naito Ltda.
- Biopar Bioenergia do Paraná Ltda.
- Esplanada Industrial Ltda.
- Rolan Couros Processamento de Couros Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 201 a

219.

1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rozinaldo Laurano	 Química Especialização em Química para Professores de Ensino Médio 	- Coordenação do Curso
Maria de Lourdes Marquini Maronezzi	 Química Ciências – Habilitação: Biologia Especialização em Metodologia da Ação Docente 	Coordenação de EstágioProfessora LaboratoristaAnálise Ambiental
Túlio Penazzo Garcia	- Química	- Físico-Química - Química Analítica - Química Orgânica
Tiaraju Dal Pozzo Pez	Ciências SociaisEspecialização em FilosofiaModerna e Contemporânea	- Fundamentos do Trabalho
Cesar Junior Belo	- Administração - Especialização em MBA – Gestão de Negócios - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Gestão de Negócios	- Legislação e Normas*
Émirson Marino	- Matemática- Especialização emEducação Matemática	- Matemática Aplicada

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carlos Roberto Menezes da Silva	- Ciências Biológicas	- Processos Industriais* - Microbiologia Industrial
Márcia Myszynski Cheron	 - Letras – Habilitação: - Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras - Mestrado em Estudos da Linguagem 	- Português Técnico
Antônio Martins	 Química Especialização em Química para Professores do 2º grau 	- Química Geral
Fernando Augusto Poppi	- Química	- Química Inorgânica

^{*}Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, de acordo com o inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 371)

CURSO:	TÉCNICO EM QUÍMICA – SUBSEQUENTE	
TURNO:	NOITE	

ANO/ SEM.	SÉRIE	MATRÍCULAS	APROV	REP.	DESIST.	TRANSF.	TOTAL
2010/ 1º	1º	31.	30	0	1	0	31
2010/ 20	1°	42	25	17	0	0	42
2010/ 2-	2°	30	24	6	0	0	30
	1°	34	31	3	0	0	34
2011/ 1°	2º	23	17	6	0	0	23
	30	24	22	2	0	0	24
	10	29	21	3	5	0	29
2011/20	20	24	21	3 0	0	24	
2011/2	30	17	17	0	0	0	17
	40	22	21	0	1	0	22



1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 362/11 do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Edna Maria Gomes Correia, licenciada em Pedagogia, Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física, Marizete Araldi, licenciada em Pedagogia e como perita Débora Garcia Perez, licenciada em Química, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 352 a 358).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR pelo Parecer n.º 65/12-DET/SEED, para o reconhecimento do curso.

1.10 – IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

	•											
ldeb Observado Metas Proj etadas												
Escola :	2005 ¢	2007 :	2009 \$	2011 ÷	2007 :	2009 ¢	2011 ÷	2013 ÷	2015 ÷	2017 =	2019 ¢	202
SOUZA NAVES C E E FUND MED PROF	4.6	5.0	5.5	5.1	4.7	4.8	51 ,	5.5	5.8	6.0	6.2	6.5

1.11 – Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

- Carga horária: 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1534 horas



Matriz Curricular (fls. 197)

			Matriz	Curric	ular							
Estabe	elecimento: Colégio Estadual Souza	Naves-E	nsino	Fundan	nental,	Médio	e Profis	sional				
Munic	ípio: Rolândia											
Curso	: CURSO TÉCNICO EM QUÍMIO	Ä		ì								
Form	a: Subsequente	Impla	ntação	gradati	va a pa	rtir do	ano 20	10				
Turno: Noturno		Carga horária: 1760 horas aula – 1467 horas mais 67 horas d Estágio Profissional Supervisionado										
Módul	o: 20	Organ	ização	SEM	ESTR	AL						
DISCIP	PLINAS			:	SEME	STRES						
			1° 2°			3°	4º		hora/ aula	hora		
		Т	Р	Т	Р	T	Р	T	P			
1	ANÁLISE AMBIENTAL			·				2	2	80	67	
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	2	240	200	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33	
4	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2		:2						80	67	
5	MATEMÁTICA APLICADA	2		2						80	67	
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100	
7	PORTUGUÊS TÉCNICO	2		:						40	33	
8	PROCESSOS INDUSTRIAIS)		4		1	2	140	117	
9	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233	
10	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133	
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3		ļ		180	150	
12	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267	
TOTAL			22	22		22		22		1760	1467	
	GIO PROFISSIONAL RVISIONADO			:			2		2	80	67	

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 103 o protocolado n.º 9.727.347-2, solicitando providências à mantenedora.

2. Mérito

O processo trata do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.



O Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3528/09, de 25/10/09.

A Comissão Verificadora relata que a instituição possui salas de aula com TV pendrive, biblioteca com acervo bibliográfico suficiente para atendimento aos alunos e professores, laboratórios de Informática e laboratório de Química, Física e Biologia. Possui rampas de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, mas os banheiros não estão adaptados.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das informações contidas no processo e das condições físicas, materiais e humanas da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1433 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, do Colégio Estadual Souza Naves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Rolândia, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 anos, de acordo as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR;

b) à aprovação da alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer, quanto à matriz curricular, carga horária de 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1534 horas.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Arnado Vicente Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE